



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

252.037

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 11 de novembro de 2013

026013.2.0252037-74

CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 30A, do "RESIDENCIAL LILÁS", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR, BANHEIRO SOCIAL, 2 QUARTOS, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 197,7636m², sendo 133,150m² de área total privativa, (45,30m² de área privativa coberta, 87,850m² de área privativa descoberta) e 64,6136m² de área comum, 0,1527m² de área comum coberta, 64,4609m² de área comum descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 197,7636m² ou 1,5659% da área urbana denominada QUADRA Q-20, sito a Rua JC-309, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com área de 12.527,00m². **PROPRIETÁRIA:** **BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.241.384/0001-09, com sede em Nova Friburgo/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-198.520 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-252.037 - Goiânia, 27 de novembro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 21/08/2013, protocolado sob nº 527.907 em 11/11/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **LUCILENE SANTOS NONATO**, brasileira, solteira, monitora, portadora da CI nº 5572054-SSP-GO e do CPF nº 370.287.312-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 93.784,22. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 547.7347-1 de 23/11/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-252.037 - Goiânia, 27 de novembro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 84.405,79, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de acordo com o disposto na cláusula sexta, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 94.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-3-252.037 - Protocolo n. 875.815, de 01/09/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3083148-0 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 31/08/2023, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122309013174828920001. Goiânia, 04 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-4-252.037 - Protocolo n. 875.815, de 01/09/2023. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3083148-0 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 31/08/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **LUCILENE SANTOS NONATO**, já qualificada, vendeu este imóvel para **LEONARDO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n. 6508241/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 705.954.941-29, residente e domiciliado na Avenida Circular, Lote 06, Quadra 53, Casa 03, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 180.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 225.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92082138 de 01/09/2023. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122309013174828920001. Goiânia, 04 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-5-252.037 - Protocolo n. 875.815, de 01/09/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3083148-0 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 31/08/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **LEONARDO GOMES DE SOUZA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/10/2023, à taxa nominal de juros de

Continua no verso.

Pedido n. 1.037.675, de 10/07/2026, emitido em 30/07/2026 às 07:19:24

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 252.037 CNM: 026013.2.0252037-74

5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122309013174828920001. Goiânia, 04 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-6-252.037 - Protocolo n. 875.815, de 01/09/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3083148-0 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 31/08/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 92082138 de 01/09/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43024205620214**. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122309013174828920001. Goiânia, 04 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-7-252.037 - Protocolo n. 1.037.675, de 10/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 09/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-630** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **ZM8NT04-H.Prenotação**: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas**: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607086247325430255. Goiânia, 29 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-8-252.037 - Protocolo n. 1.037.675, de 10/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 09/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 268.038,21. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92532648, emitido em 10/07/2026. **Ato**: Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122607086247325430255. Goiânia, 29 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **252.037** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.037.675 de 10/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607294564834420258**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 30 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

